



ADM.: 2021/2024  
Nossa cidade,  
nossa família.

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## DECRETO Nº 4.776 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO  
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.305.0005 2.045 – Manutenção da Vigilância em Saúde - Epidemiológica  
01 – Tesouro  
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 265.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB  
12.361.0006 2.054 – Manutenção do FUNDEB – Demais Despesas 30% -  
Fundamental  
02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin  
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

=====  
Total R\$ 365.000,00

**Art. 2º** - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº 3.822 de 07/07/2023, Art. 17.



ADM.: 2021/2024  
**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## 02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

12.361.0006 2.053 – Manutenção do FUNDEB – Pessoal Magistério 70% -  
Fundamental

02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

## 02-PODER EXECUTIVO

02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02.13.01- REC. S/SUPERVISÃO DO DEPTO DE FINANÇAS

28.843.0000 0.003 – Despesas com Sentenças Judiciais

01 – Tesouro

31.90.91- Sentenças Judiciais.....R\$ 265.000,00

=====  
Total R\$ 365.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de outubro de 2.024.

DIAB TAHA

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA  
**Secretário Municipal de Governo**  
(Substituta)

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE**  
**COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**